



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE

# DOM



Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017

ANO V - Nº 1.048, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

### SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

##### (AVISO DE HOMOLOGAÇÃO)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.1507-002/PM/LN**, o Município de Limoeiro do Norte, através dos Ordenadores de Despesas das Secretarias de: Governo – Órgão gerenciador, Finanças, Orçamentos e Planejamento; Saúde; Projetos Urbanísticos e Habitação Social; Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente; Cultura e Turismo; Esportes e Juventude; Infraestrutura e Urbanismo; Assistência Social e Políticas Públicas Para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiências; Educação Básica; Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais; e Procuradoria Geral do Município – Órgãos participantes, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, vencedora as empresas: 01: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 37.990.239/0001-66, Vencedora dos itens I e II, no valor total de R\$ 814.160,00 (Oitocentos e quatorze mil, cento e sessenta reais), 02: MAVI DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ Nº 18.027.677/0001-89, Vencedora dos itens IV, VII e X, no valor total de R\$ 81.532,53 (oitenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), 03: BD INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 32.109.914/0001-81, Vencedora dos itens V e IX, no valor total de R\$ 219.200,00 (duzentos e dezoito mil e duzentos reais), tendo processo HOMOLOGADO com valor global de R\$ 1.114.892,53 (Um milhão, cento e catorze mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos). Obs.: ITEM REVOGADO: ITEM VIII. ITENS FRACASSADOS: ITEM III e ITEM VI. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site TCE – tribunal de contas do estado do Ceará. Limoeiro do Norte/CE, 08 de Setembro de 2021, JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo.

#### Conselho Municipal de Saúde (CMS)

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

##### ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRA ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DE LIMOEIRO DO NORTE- CE.

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 21 de janeiro de 2020, às 08h:00min, na SECSA – Secretaria Municipal de Saúde, em Limoeiro do Norte-CE.

Aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (2020), às oito horas, na SECSA – Secretaria Municipal de Saúde, Rua Camilo Brasileiro, s/n, Centro. Houve a 1ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte - Ce. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Deolino Júnior Ibiapina e Thalita Soares Rimes – (Secretaria de Saúde); Maria Roverlândia Carneiro – (Secretaria de Assistência Social); Mirella Carla Leitão Costa – Hospital Regional; Danicleide Maia Paiva - CAPS AD; Daniela da

Moura Remígio Granja, Auryleda Gomes Bessa Girão, Francisco Tarcio Guedes Costa e Flávia Soraya Maia Bandeira Lima Gaspar - Nível Superior; Flávia Estela Costa Lima, Márcia Reja Sousa Oliveira, José Ricardo Nogueira Júnior e Luzia Leidiane Maia de Freitas – Nível Médio; Maria Erlândia de Lima, Francisco Chagas dos Santos e Diego Lima Mendes – Nível Elementar; Lucas Mendes de Brito – Associações da Sede; Jardênia Ferreira Lima - Associações da Cidade Alta; Maria Eliete de Moura e Francisco Gerson Freitas da Silva – Associações do Arraial; Francisca Maria Pinto da Silva - Associações do Espinho; Eliana Ferreira da Costa – Associações do Bixopá; Damião de Lima – Associações da Serra I; João Torres de Moura – Associações da Serra II. FALTOSOS: Raiane Soares Silva e Celso Lourenço de Arruda Neto – (Secretaria de Educação); Francisca Gerliani Nogueira Silva do Reis – (Secretaria de Assistência Social); Yara Kilvia da Costa de Melo e André Gregório da Rocha – Hospital São Raimundo; Sandra Rosa Soares Freire – Hospital regional; Regina Cláudia de Oliveira - CAPS II; Eliângela Santos dos Reis – Nível Elementar; João Ribeiro da Costa – Associações da Sede; Oséas Moura de Freitas, Antônio Giliard Mendes Moura, Marcos Vinícius Feitosa de Oliveira e Maria Jacilene da Silva Moura – Associações da Periferia; Nacélio Alves do Nascimento – Associações da Cidade Alta; José Arimatéia Ferreira da Costa – Associações do Espinho; Kélvia Maria de Lima Freitas e Francisco Severiano dos Santos Neto – Associações do Córrego de Areia; Raimundo Lauro de Oliveira Filho e Pedro Roberto Nobre – Associações dos Setores; Leidiane Lino da Silva – Associações do Bixopá; Antônio Geraldo Almeida Ribeiro – Associações da Serra I; Luiz Washington Maia da Silva – Associações da Serra II; Maria Giselda Nogueira e Júlio César Nogueira – Associações de Pessoas com Deficiência. CONVIDADOS: Samanta Daisy Oliveira Holanda – SECSA. Reunião teve como pauta única: Apresentação do Plano Municipal de Saúde 2018-2021. A presidente Jardênia Ferreira inicia explicando da necessidade de convocação da reunião extraordinária. Passa a palavra para a secretária executiva da SECSA (Secretaria Municipal de Saúde) Samanta Holanda, que inicia a apresentação explicando sobre as mudanças do sistema SARGSUS, que passa a DIGISUS, o que levou a necessidade de haver reformulação no plano. Mostra através de data show como antes o plano era organizado, sendo discutidos os problemas, as possíveis soluções, metas e o período em que as metas deveriam ser atendidas. Jardênia interrompe para colocar que o orçamento da saúde nunca foi passado pelo CMS (Conselho Municipal de Saúde) antes de ir para a Câmara Municipal como manda a lei. Assim, só era sabido o que fora orçado após já ter sido aprovado pelos vereadores. Samanta retoma explicando para o novo pleno que o Plano 2018-2021 já havia sido passado pelo CMS e aprovado, porém, com a nova reformulação precisaria apresentar as mudanças para que fosse gerada nova resolução, que é uma exigência do sistema. A mesma então apresenta as metas pactuadas de acordo com a reformulação do sistema. Conforme Samanta explanava cada uma das metas os conselheiros levantaram discussão quanto aos pontos: Aumento de rua; Funcionamento do CERESTA (Centro de Referência à Saúde do Trabalhador e Saúde Ambiental); Estruturação do CMS; Capacitação para os conselheiros. Após discussões e finalização da apresentação, o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 fora aprovado. O secretário de saúde Júnior Ibiapina pede espaço para colocar que o município teria sido contemplado com o Programa Melhor em Casa, que se trata de um serviço indicado para pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de sair do espaço da casa para chegar até a unidade de saúde, ou ainda para pessoas que estejam em situações nas quais a atenção domiciliar é a mais indicada para o seu tratamento. Explica que o município teria sido contemplado com duas (02) equipes com recurso mensal de cinquenta e seis mil (R\$56.000,00). Coloca que estariam montando equipe mínima para não

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2021-SEINFRA

A Comissão de Licitação do Município de Itarema, Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados que a data da Concorrência Pública Nº 006/2021-SEINFRA, cujo OBJETO é a contratação de serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntaimento, em várias localidades do Município de Itarema, Ceará, fica ADIADA para o dia 14 de Outubro de 2021, às 09h, por motivo de alteração no orçamento básico. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br.

Itarema-CE, 8 de setembro de 2021.  
INEZ HELENA BRAGA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30.08.02/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Níziha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico 30.08.02/2021 cujo objeto versa sobre a registro de preços para futura e eventual aquisição de álcool para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Jaguaribe/CE. Início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 09 de setembro de 2021. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 14h do dia 21 de setembro de 2021. Que se realizarem no dia Abertura e julgamento das propostas: das 14h01min às 14h59min do dia 21 de setembro de 2021. Início da sessão de disputa de preços: às 15h do dia 21 de setembro de 2021. Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: [licitacao@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaribe.ce.gov.br).

Jaguaribe/CE, 8 de setembro de 2021.  
MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.19.1

Aviso de Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços nº 2021.07.19.1

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jardim/CE, torna público o julgamento da fase de habilitação. Empresas Habilitadas - FF Empreendimentos e Serviços LTDA, Sedna Engenharia LTDA, M Minervino Neto Construções, Consaí - Construções e Comércio e Serviços LTDA, Momentum Construtora ITDA, J N dos Santos, Araguaia Empreendimentos EIRELI, Contecnia Cariri - Organização Empresarial EIRELI, Real Serviços EIRELI, Flay Engenharia, Empreendimentos e Serv - EIRELI, Eletropost Ser. e Cons. EIRELI - ME, Tiago Die Romão Batista - ME, JAO Construções e Serviços LTDA - ME, 8lana Construções e Locações LTDA, Allamo Edgar Fernandes Rolim - ME, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA - ME, Jose Lúria Filho - ME, Caldas Engenharia e Construções ITDA, A.I.L. Construtora LTDA - ME, G7 Construções e Serviços EIRELI - ME, Roma Construtora EIRELI - ME, J.N. Construtora LTDA, HB Serviços de Construção EIRELI - ME, S & T Const E Loca de Mão de Obra EIRELI - ME por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: IGC Empreendimentos Imobiliários LTDA por descumprir o item 3.2.15 do Edital Convocatório. A empresa Barbosa Construções e Serviços LTDA por apresentar anexo emitido por pessoa física, vindo a descumprir o item 3.2.17 do Edital Convocatório. A empresa Landim Engenharia EIRELI por descumprir os itens 3.2.15, 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório. A empresa M.A. Dos Santos Cordeiro EIRELI - ME e Politax Camer Serv Const Prom e Incorp EIRELI por apresentarem em comum o mesmo profissional (Engenheiro Civil), sendo que a por último referida ainda veio a não apresentar Certidão de Falência e Concordata, vindo a descumprir o item 3.2.14 do Edital Convocatório. A empresa Andreia da Silva Gonçalves por descumprir o item 3.2.13 do Edital Convocatório. A empresa Araguaia Empreendimentos EIRELI apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal com validade vencida, porém, por se tratar de ME/EPP fora concedido o prazo legal para apresentação de tais regularidades, conforme previsão da Lei Complementar nº 123/2006. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295.

Jardim/CE, 8 de setembro de 2021.  
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.1507-002/PMLN

Pregão Eletrônico Nº 2021.1507-002/PMLN.

O Município de Limoeiro do Norte, através dos Ordenadores de Despesas das Secretarias de: Governo - Órgão Gerenciador, Finanças, Orçamentos e Planejamento; Saúde; Projetos Urbanísticos e Habitação Social; Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente; Cultura e Turismo; Desportos e Juventude; Infraestrutura e Urbanismo; Assistência Social e Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiências; Educação Básica; Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais; e Procuradoria Geral do Município - Órgãos participantes, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática e materiais permanentes destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Limoeiro do Norte - CE, vencedora as empresas: 01: Positivo Comercio de Artigos de Papelaria LTDA, CNPJ Nº 37.990.239/0001-66, vencedora dos itens I e II, no valor total de R\$ 814.160,00 (oitocentos e quatorze mil, cento e sessenta reais), 02: Mevi Distribuidora LTDA ME, CNPJ Nº 18.027.677/0001-89, vencedora dos itens IV, VII e X, no valor total de R\$ 81.532,53 (oitenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), 03: BD Informática LTDA, CNPJ Nº 32.109.914/0001-81, vencedora dos itens V e IX, no valor total de R\$ 219.200,00 (duzentos e dezenove mil e duzentos reais), tendo processo homologado com valor global de R\$ 1.114.892,53 (hum milhão, cento e quatorze mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos). Obs.: Item revogado: Item VIII, itens fracassados: item III e item VI. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 8 de setembro de 2021.  
JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA  
Ordenador de Despesas da Secretaria da Governo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 2021.0810.06. Interessado: Secretaria de Educação/Prefeitura Municipal de Maracanaú.

A Comissão de Processamento Administrativo e Aplicação de Penalidade - CPAAP, consideradas as tentativas não exitosas em proceder à notificação para apresentação de defesa, vem Notificar a Empresa CCL Distribuidora (Caio Cesar Lima Souza), CNPJ: nº 24.773.288/0001-03, acerca do seguinte fato: ausência de apresentação de laudos e amostras do Processo Licitatório nº 08.006/2021PE, ocasionando o retardamento imotivado ao término do cartame em questão. Assim, fica a empresa notificada, para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, dirigida a esta Comissão, sito o endereço, Av. II, nº 150, Conjunto Jereissati I, CEP: 61.900-370 - Maracanaú-Ceará, telefone (85) 3382-5172, ou através do e-mail: [cpaap\\_sefin@maracanau.ce.gov.br](mailto:cpaap_sefin@maracanau.ce.gov.br), tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas e demais consequências legais. Dar-se-á continuidade a este processo independentemente de manifestação da empresa notificada. O processo é imediatamente disponível para vistas no endereço supracitado.

Maracanaú - CE, 8 de Setembro de 2021.  
FABIO CANTAL DE SOUSA  
Presidente da CPAAP

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2.09.001/2021

A CPLP da Prefeitura Municipal de Martinópolis/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 10 de setembro de 2021 à 30 de setembro de 2021, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Capitão Brito, 5/N, Centro - Martinópolis/CE, estará realizando Chamada Pública Nº 02.09.001/2021, com fins a Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender as necessidades da secretaria de educação e cultura do município de Martinópolis/CE. Informações na Sede da CPLP, localizada à Av. Capitão Brito, 5/N, Centro - Martinópolis /CE, no horário de 08:00 às 12:00h.

Martinópolis/CE, 8 de setembro de 2021.  
FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES -  
Pregoeira da CPLP

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.08-001/20201

A CPLP da Prefeitura Municipal de Martinópolis/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de setembro de 2021, às 12h00min, através do endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.licitacoes.tce.gov.br/www.martinopolis.ce.gov.br/licitacoes.php](http://www.licitacoes.tce.gov.br/www.martinopolis.ce.gov.br/licitacoes.php) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Capitão Brito, 5/N, Centro - Martinópolis /CE. A data de abertura do cartame será dia 22 de setembro de 2021, às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tomada sob o N.º 26.08.001/2021, com fins a objeto: contratação dos serviços de transporte escolar para os alunos do ensino médio e ensino fundamental do município de Martinópolis/CE. Informações na Sede da CPLP, localizada à Av. Capitão Brito, 5/N, Centro - Martinópolis /CE, no horário de 08:00 às 12:00h.

Martinópolis/CE, 8 de setembro de 2021.  
FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES -  
Pregoeira da CPLP

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

O Pregoeiro do Município de Milagres/CE torna público para conhecimento de todos a retificação do Nº do Pregão Eletrônico. ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico Nº 017/2021, LEIA-SE: Pregão Eletrônico Nº 019/2021.

Milagres/CE, 8 de Setembro de 2021.  
LUAN DOS SANTOS FERREIRA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBANÇA

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2020SEOB-TP - SECRETARIA DE OBRAS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma das praças dos distritos de Carnaúba e Cangati, localizadas no município de Mombança - CE, vem homologar o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos, na forma abaixo: Lote I 01 - SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, com sede à Rua Luzia Sabino, Nº 107, Bairro Tejubana, CEP: 63.610-000, Mombança - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 21.181.254/0001-23 e Inscrição Municipal nº 1634, com o valor global de R\$ 243.324,82 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos). Lote II 01 - SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, com sede à Rua Luzia Sabino, Nº 107, Bairro Tejubana, CEP: 63.610-000, Mombança - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 21.181.254/0001-23 e inscrição Municipal nº 1634, com o valor global de R\$ 175.011,57 (cento e setenta e cinco mil, onze reais e cinquenta e sete centavos). Ocorre que a empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.181.254/0001-23, em que pese ter apresentado os documentos exigidos para participação do certame, ficará desde já desclassificada, tendo em vista que consta que a mesma encontra-se punida com a pena de suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme processo administrativo nº 230720015ESA/SESA, e, ainda, conforme publicação que consta no Diário Oficial dos Municípios, no dia 17/06/2021. Edição 2723, tendo transitado em julgado no dia 25 de junho de 2021. Logo, como a sanção de impedimento de contratar impede os fornecedores de formalizarem contratos no âmbito do órgão ou entidade responsável pela aplicação de sanção, por prazo não superior a 02 anos, antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de idoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas a juntá-las ao respectivo processo. Ao setor de Licitação, em face da urgência para que se faça a convocação imediata do segundo colocado do certame em tela, qual seja: FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA - ME - CNPJ Nº 14.994.965/0001-51, conforme o que a Lei Nº 8.666/93 estabelece em seu art. 64, §2º.

Mombança/CE, 12 de julho de 2021.  
LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA FILHO  
Secretário de Obras

